

DATA DA LEITURA:		19/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SP							
CODIGO		ID: 5668		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO				MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 293/2024							
ABERTURA		02/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		15 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DO PROGOEIRO VIA E-MAIL: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://compras.barueri.sp.gov.br/							
LEITURA POR:		WESLLEY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
10.2.1.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
10.2.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.2.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.2.3.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS						
10.2.3.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
10.2.3.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.2.3.	CERT. FEDERAL	X				5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X				
10.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO V - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X				
10.2.3.	CERT. MUNICIPAL	X				a.3)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X				
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
10.2.3.	CIM	X				6.2. / ANEXO VIII	A Planilha de preços adequação CMED, contendo o "preço fábrica" dos itens e o preço unitário ofertado, deverá ser encaminhada no prazo estabelecido no subitem 11.3, conforme modelo contido no Anexo VIII.	VENCEDOR	X				
10.2.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				6.4.	Para os itens que fazem parte do convênio ICMS 87/02, o preço proposto deverá apresentar a isenção de ICMS.	PROPOSTA	X				
10.2.3.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO					5.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X				
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.2.4.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X		
a.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					9.1.	BULA	VENCEDOR	X				
a.4)	AFE COMUM - ANVISA	X											
a.4)	AFE COMUM - DOU	X											
a.5)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X											
a.5)	AFE ESPECIAL - DOU	X											
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SP				X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
a.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					5.2. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço unitário e total de cada item ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					5.4. Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.						
a.1)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
							8.2. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.						
							8.3. Os licitantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, podendo ser desclassificado pelo Pregoeiro aquele considerado inaceitável.						
							8.3.1. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.						
							8.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de até 02 (dois) minutos, podendo ser prorrogada para permitir a continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.						
							8.4.1. Quando houver a prorrogação automática da etapa de envio de lances, estes serão de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.						
a.1)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
							9.1. a) Para todos os itens: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, a licitante provisoriamente vencedora, deverá apresentar bula e/ou descrição detalhada dos medicamentos ofertados. / 11.3. A exigência de documentos técnicos (item 9, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4" e "a.5"), bulas (subitem 9.1, alínea "a") e planilha de preços adequação CMED (subitem 6.2), deverão ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240 - Jardim dos Camargos - Barueri/SP - CEP: 06410-080 ou quando for o caso anexados no Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri, sempre endereçados ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. / 11.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 11.3. do Edital.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.2.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.2.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL			X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							DADOS DA EMPRESA			X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.2.1. Será desclassificada a licitante que se identificar através da proposta ou de seus anexos. / 9.1.5. A não entrega dos documentos técnicos e das bulas pela(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s), ensejará a sua desclassificação e a aplicação das penalidades previstas no subitem 24.2 e seguintes deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.					
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						14.1. Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					